



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1998:** Aos quinze dias do mês de Setembro, do ano de mil novecentos e noventa e oito nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Angelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.** =====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição **Maria Emília Martins da Silva**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 h, sem a presença do Vereador Senhor **Manuel Francisco Valente**, falta essa considerada justificada. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias oito e catorze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** Presente o despacho efectuado pelo Senhor Presidente, **Ângelo Azevedo**, que face ao conteúdo da acta de classificação dos candidatos ao concurso para contratação a termo certo para a categoria de Engenheiro Técnico Civil de 2ª classe estagiário, tendo em consideração e com observância do que dispõem os artigos 14º, 18º e 21º do D.L. 427/89, aplicáveis à Administração Local por força do D.L. 409/91 de 17 de Outubro, contrata, nos termos da alínea d), do número 2 do referido artigo 18º para prestar trabalho a termo certo pelo prazo de seis meses, **Maria Manuela de Bastos Teixeira**, tendo o mesmo início na data aposta no respectivo contrato. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o referido despacho.



===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ESCOLA Nº1 DE FARIA DE BAIXO- CUCUJÃES:** Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela directora da escola supra referida, em que vem solicitar que lhes seja atribuído um subsídio para visitas de estudo a realizar ao longo do ano lectivo, passando à análise do mesmo, disse o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, que em seu entender deveria ser fixado o montante do subsídio mínimo a atribuir às escolas e em casos extraordinários seriam novamente analisados em reunião. Discordando disse o Vereador Eng.º António Maria que em seu entender não deverá ser atribuído subsídio sem saber se as visitas são feitas ou não e como, e que ao atribuir o subsídio lhe parece que vão depois ser definidas mediante o mesmo. Que se na verdade as visitas de estudo são pedagógicas, o que não acontece com os passeios escolares anuais, pensa que deverão ser subsidiadas em função das mesmas. Esclareceu então o Vereador Dr. Mário Monte, que é costume as escolas fazerem todos os anos uma visita de estudo, pois faz parte do programa, e o que a professora pretende saber é qual o montante que poderá contar da Câmara e dos pais, para saber como e onde poderão fazer a mesma. Disse então o Vereador Eng.º António Maria que já no início do mandato tinha proposto que as visitas de estudo fossem analisadas por alguém com responsabilidade pedagógica. Que todas as escolas neste momento têm em plano para o ano lectivo, pelo que cada professor poderia remeter à Câmara um exemplar do mesmo. Concorda com o que disse o Senhor Presidente de ser definido um valor mínimo e analisados pontualmente e supletivamente os planos. Concordando disse o Vereador Dr. Carlos Correia que o critério proposto pelo Eng. António Maria é justo, para além de poder vir a verificar-se uma poupança. Face ao atrás exposto foi acordado retirar de agenda este ponto, para ser efectuada melhor análise. =====

===== **JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO- SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE DE ALUNO:** Presente a carta do munícipe referido em epígrafe, residente na freguesia de Madail, em que vem solicitar que lhe seja concedido subsídio para ajuda das despesas com o transporte do seu educando entre a sua residência e Porto às segundas e sextas-feiras, por este estar a frequentar a Escola Secundária Rodrigues de Freitas, onde se encontra matriculado por necessidade de educação visual. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio para apoio das referidas despesas no valor de 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos). =====

===== **CRIAÇÃO DO POLO UNIVERSITÁRIO:** Pelo Senhor Vereador Dr. Mário Monte, foi apresentada a seguinte proposta:” Dispensando-me de justificar a necessidade da criação de um polo universitário no Concelho de Oliveira de Azeméis, não posso deixar de enunciar alguns aspectos que me parecem relevantes num processo desta natureza: a) necessidade de celeridade na elaboração de todo o processo; criação de uma comissão que, conjuntamente com outras individualidades e/ou instituições, elaborará todo o dossier de



candidatura; c) criação de cursos que vão ao encontro das necessidades do concelho e da região em que este se insere; d) participação na entidade instituidora de individualidades e/ou instituições académicas, empresariais e outras, suficientemente representativas dos interesses do Concelho. Para tal, proponho: a criação de uma comissão que, em curto espaço de tempo, elabore o processo de candidatura, sem deixar de ter em conta todos aqueles aspectos enunciados.” Analisando a mesma disse o Senhor Vereador Dr. Mário Monte que a proposta vem em seguimento do já anteriormente falado em reunião, e que sendo necessário apresentar uma candidatura, que tem prazos que devem ser respeitados, pensa que não poderá ser adiada mais a questão, Propôs então o Senhor Presidente Ângelo Azevedo que do Executivo fosse designado um elemento de cada partido, recomendando que a comissão não seja numerosa, pois corria o risco de não ser funcional. Retorquiu o Vereador Dr. Carlos Correia que em seu entender não será importante a inclusão de um elemento de cada partido a representar a Câmara, mas sim elementos do meio académico e das empresas do concelho, pois o elemento da Câmara fará a sua representação, propondo que ficasse na mesma o Senhor Presidente, já que é o seu representante legal, ou o Vereador do Pelouro da Educação e Cultura. Acrescentou o Senhor Vereador Eng.º António Maria que o ensino Universitário está disperso pelo território sem existir a preocupação com a qualidade, e que não queria que viesse a ser instalado o polo e depois se viesse a verificar não haver interesse. Que lhe parece haver um certo distanciamento das entidades industriais e que poderia vir a acontecer como no “Cenfim”. Discordando disse o Vereador Senhor Ápio Assunção que tiveram uma reunião com o Director do Cenfim e não foi essa a imagem que este transmitiu. Acrescentou o Vereador Dr. Mário Monte que em seu entender não será tão importante criar o polo universitário, mas sim o curso que seja necessário para as actividades industriais existentes no concelho, apontando como exemplo a indústria automóvel. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade designar para presidir a Comissão o Senhor Presidente Ângelo Azevedo que logo declarou que delega tal competência no Vereador Dr. Mário Monte. =====

===== **ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM:** Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento de que tinha estado cá a directora da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, tendo-lhe sido dito que seriam cedidas as instalações do actual quartel da G.N.R., e que pretendem que a Câmara tome o compromisso do arranjo das instalações, fazendo as obras necessárias de adaptação e ampliação do edifício e zonas envolventes. Opinou o Vereador Engº António Maria que sempre considerou ser o espaço ideal para ali se instalar a Cruz Vermelha. Perguntou então o Vereador Dr. Carlos Correia porque não se avançava com a recuperação do edifício “Casa do Mateiro”, dada a especificidade do serviço e aproximação do hospital, respondendo o Senhor Presidente Ângelo Azevedo que em seu entender esse espaço seria para ocupar pelo hospital, que não terá para onde se alargar. E após efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade assumir o compromisso relativo à cedência e



arranjo das instalações para funcionamento da Escola Superior de Enfermagem no actual quartel da G.N.R.. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE:** Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra, datado de 11 de Julho, em que refere uma outra carta datada de 9 de Março em que anexava um orçamento da empresa Gustavo Cudell, Ldª, para substituição do sistema de rega, por avaria irreparável do sistema existente desde o arrelvamento do campo, solicitando ajuda financeira para apoio de tais despesas, por não dispor o Clube de capacidade financeira. Analisando o exposto, o Senhor Presidente Ângelo Azevedo propôs que fosse atribuído um subsídio no valor do custo daquele equipamento, declarou o Vereador Eng.º António Maria que vota contra por entender que a União Desportiva Oliveirense já recebeu da Câmara ao longo deste ano apoios ordinários e extraordinários de elevado montante. Concordando declarou a Vereadora Dr.ª Maria Helena Terra que vota contra, pois para além dos motivos já expressados pelo Vereador Eng.º António Maria, outro há que a leva a este sentido de voto. Não se trata de um pedido de subsídio para participação de uma aquisição, mas tão só e quase “uma ordem de pagamento integral” de um equipamento; o que além de mais lhe parece uma atitude de alguma sobrançeria do requerente. E com os votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria conceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos). =====

===== **GRUPO DESPORTIVO DE S. ROQUE:** Dado conhecimento do teor do ofício 989902, datado de 02 de Setembro corrente, da entidade referida em título, em que expõe que na sequência da recente visita do Senhor Governador Civil e do Senhor Presidente Ângelo Azevedo ao seu campo de Jogos, foi constatado “in loco” o estado completamente obsoleto e deficiente da actual instalação eléctrica e após conversa ouviram acordar que seria por eles dada uma participação de 50% cada, do valor do custo da nova iluminação, orçada em 3.200.000\$00 (três milhões e duzentos mil escudos), e dado que vão dar início aos treinos das camadas jovens solicitam a concessão do referido subsídio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 1.600.000\$00 (um milhão e seiscentos mil escudos), a pagar de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE DE OSSELA “N’OSSA HERA”:** Dado conhecimento do teor do ofício do Presidente da Direcção da associação referida em epígrafe,



em que vem informar que vai realizar no dia 26 de Setembro, uma visita à "Expo 98", para jovens carenciados da freguesia de Ossela, com despesas relativas ao transporte, um bilhete completo por pessoa para entrar na exposição, sendo o número de jovens vinte e cinco, e uma vez que aquela associação ainda não tem capital que permita assumir todas as despesas, solicita a concessão de um subsídio. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos). =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL:** Presente o projecto do regulamento do Mercado Municipal, passando á análise do mesmo, pelo Vereador Eng.º António Maria foi dito que se o regulamento for votado tal como está, vai se abster, por ver que não foram contemplados algumas das sugestões que foram efectuadas, na primeira análise. Dada a palavra ao jurista Dr. Carlos Patrão, este explicou as alterações introduzidas ao primeiro documento. Pelo Vereador Dr. Carlos Correia, foi lembrado que na primeira análise foi entendido que a arrematação deveria ser efectuada em documento fechado e não em hasta pública, para evitar que pessoas familiares com mais posses viessem a fazer ofertas diversas e arrematassem vários locais. Sugeriu ainda que a Câmara deveria analisar com alguma particularidade se vai ser efectuada transição dos vendedores para o novo mercado ou se vai ser aplicado o regulamento. Face ao exposto foi deliberado por unanimidade efectuar uma reunião extraordinária na próxima Segunda feira pelas 9h e 30m. =====

===== E sendo 13h e 15m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 15h e 25m, sem as presenças dos Vereadores Senhores Eng.º António Maria Martins e Manuel Francisco Valente. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia onze do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 68.925.573\$00 (sessenta e oito milhões novecentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e três escudos) e em operações de tesouraria de 172.290.340\$50 (cento e setenta e dois milhões duzentos e noventa mil trezentos e quarenta escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 08 A 14 DE SETEMBRO DE 1998:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no

período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo, cujo montante é de 9.875.763\$00 (nove milhões oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e três escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **ARRANJOS EXTERIORES NO TOPO NORTE E PASSEIOS DO MERCADO**

**MUNICIPAL:** Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma António Rodrigues Parente S.A., foi presente o auto de trabalhos número 2, no total de 4.899.702\$00 (quatro milhões oitocentos e noventa e nove mil setecentos e dois escudos), ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **ARRUAMENTOS ENVOLVENTES Á ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA**

**DE AZEMÉIS:** Relativo à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma Silva, Brandão & Filhos, Lda, foi presente o auto número 3 de trabalhos contratuais, no valor de 3.200.000\$00 (três milhões e duzentos mil escudos), ao qual acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

Seguidamente e referente à mesma empreitada foi presente a informação do técnico Eng.º Manuel José, relativamente à cedência de uma parcela de terreno necessário para execução da mesma, pertencente ao munícipe Senhor Amândio Teixeira Guedes e esposa, documento que ficará arquivado em anexo ao livro de actas, em que impõem como condição de cedência de 587 metros quadrados para além de outras, a construção de muros, cujos custos se estimam em cerca de 5.200.000\$00 (cinco milhões e duzentos mil escudos), acrescidos de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a execução dos muros. ===

Ainda relativo à mesma empreitada foi presente informação do técnico Eng.º Manuel José, em que dá conta que após conclusão do muro 3, se verificou que haveria uma melhoria significativa para a obra, se fosse prolongado até ao lancil existente, e dada a receptividade dos proprietários do terreno, em ceder o necessário à sua rectificação, foi solicitado ao empreiteiro da obra, proposta de preço para a sua execução, tendo o mesmo através do ofício com referência 415/SB/98, apresentado orçamento no montante de 1.483.500\$00 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos escudos), acrescido de IVA. Face ao exposto, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar através de ajuste directo, a execução do muro ao referido empreiteiro. =====



===== **REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES- 1ª FASE:**

Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente a informação dos técnicos Eng.º Manuel José e Dr. Fernando Cunha relativa à reposição de pavimento nas Ruas de Faria de Baixo/ Faria de Cima (Cucujães), cujo piso (pavimento) encontrado com o decurso das obras, se apresenta muitas vezes sem qualquer base, assente sobre terra vegetal, sendo por tal visíveis, constantes depressões que dificultam grandemente a condução, e efectuando a reposição do pavimento apenas na zona da vala vai levar a que em muito curto prazo, tenha de ser feita uma intervenção, obrigando a custos muito avultados. Face a esta situação, foi entendido que a melhor solução seria apostar de imediato numa reposição que contemple a rectificação do perfil dos arruamentos, a criação de uma base geral em tout- venant e uma aplicação de camada de "binder" com uma espessura de sete centímetros após recalque, pelo que solicitaram ao empreiteiro, mapa de trabalhos e respectivos preços, tendo este apresentado o mesmo, totalizando os respectivos custos em 35.597.169\$00 (trinta e cinco milhões quinhentos e noventa e sete mil cento e sessenta e nove escudos) acrescidos de IVA. Analisando o exposto explicou o Vereador Senhor Ápio Assunção que embora os trabalhos estejam orçados naquele montante, terão de ser abatidos aos mesmos os valores e trabalhos incluídos no contrato inicial, relativos à reposição de valas. E após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a execução dos mesmos, adjudicando-os ao referido empreiteiro através de ajuste directo. =====

===== **VIA DE LIGAÇÃO S. ROOUE/ OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Relativo à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foram presentes os autos de trabalhos a mais número 07-TM-PA no valor de 2.190.240\$00 (dois milhões cento e noventa mil duzentos e quarenta escudos); 05-TM-PP no valor de 472.750\$00 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta escudos) e 06-TM-PA no valor de 1.671.180\$00 (um milhão seiscentos e setenta e um mil cento e oitenta escudos), e o auto de trabalhos contratuais número 7 no valor de 27.900.630\$00 (vinte e sete milhões novecentos mil seiscentos e trinta escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, com uma abstenção da Vereadora Dr.ª Maria Helena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos, bem como autorizar o respectivo pagamento. =====

Seguidamente e ainda relativa à mesma empreitada foi presente a informação do técnico Eng.º Mário, relativa à proposta apresentada pelo empreiteiro GT-238-SB, para trabalhos resultantes da adaptação da sinalética horizontal e vertical elaborada pelo "GAT", autor do projecto, cujo estudo se apresenta também para aprovação, e que em sequência das alterações totalizam um acréscimo de custo no valor de 368.269\$00 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e nove escudos) e a proposta GT- 269- SB relativa à execução de valetas de bordadura, em



protecção da saia dos taludes de aterro numa extensão estimada estimada em cerca de 800 metros, totalizando 720.000\$00 (setecentos e vinte mil escudos) e caixas de talude para recolha e condução das águas provenientes das valetas que se estimam em cerca de quatro unidades, totalizando 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos). Após análise dos referidos documentos, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, e efectuada votação na forma legal, com uma abstenção da Vereadora Dr.ª Maria Helena Terra, e seis votos a favor dos Vereadores Senhor Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar o estudo da adaptação da sinalética horizontal e vertical, elaborada pelo GAT, bem como aprovar os preços apresentados relativos a trabalhos a mais a executar, adjudicando-os através de ajuste directo, ao respectivo empreiteiro. =====

===== **PONTE DE PINHÃO:** No seguimento da deliberação tomada em reunião de 11 de Agosto findo, foi presente a proposta de preço, cronograma de trabalhos e cronograma financeiro, apresentados pela firma Conduril, documentos que vão ficar anexos ao livro de actas, e em que se constata ser o custo da referida empreitada de 39.667.860\$00 (trinta e nove milhões seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos documentos. Ainda relativo à mesma empreitada foi presente a minuta do contrato, a qual ficará arquivada em anexo. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE 2 CAMIÕES DE 10 METROS CÚBICOS E UM CAMIÃO DE 5 A 6 METROS CÚBICOS:** Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: "Para a dimensão e capacidade de execução do sector de Obras de Pavimentação, Urbanização, Saneamento e Águas, os meios existentes são manifestamente insuficientes, sendo prática corrente o recurso a aluguer de camiões e máquinas. Esta situação só deverá ser utilizada em situações de urgência e não como acto de gestão corrente, como se verifica, face aos inconvenientes e sobrecustos que tal situação acarreta. Os custos médios verificados até 31 de Agosto de 1998 são os seguintes: Máquinas retroescavadoras e giratórias- 23.669.977\$50; Média mensal- 2.958.747\$00; Camião de 10 m<sup>3</sup>- 11.305.125\$00; Média mensal- 1.413.141\$00; Camião de 15 m<sup>3</sup>- 10.083.060\$00; Média mensal 1.260.383\$00. Por estas razões, proponho a aquisição imediata de: 2 camiões de 10 m<sup>3</sup> e 1 camião de 5 a 6 m<sup>3</sup>." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====



===== **TERRENOS DESTINADOS Á IMPLANTAÇÃO DA E.T.A.R EM OSSELA:**

Presente a informação da técnica jurista Dr.ª Teresa Carneiro, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, relativa à aquisição dos terrenos destinados à construção da "Estação de Tratamento de Águas Residuais, domésticas e líquidos lixiviantes do aterro intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria" a situar em Ribeira de Baixo- Ossela. Analisada a mesma e efectuada votação na forma legal foi deliberado por unanimidade que deverá ser a Associação de Municípios a adquirir os terrenos, remetendo-se o respectivo processo para a mesma tomar decisão. =====

===== **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 695/97- FRANCISCO CONCEIÇÃO MARTINS**, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em epígrafe informar que o processo de viabilidade foi entregue na Direcção de Estradas de Aveiro no dia 26/08/97. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção da Vereadora Dr.ª Helena Terra, deferir devendo respeitar os pareceres das entidades anexas ao processo. =====

----- **Processo n.º 413/98- JOÃO SOARES DA SILVA REIS**, residente na Praceta Actor Alfredo Ferreira da Silva (Passos) em Oliveira de Azeméis, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar, no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se proceda à publicitação de editais nos termos do parecer técnico (folha 12) dado que se está a aguardar estudo, conforme consta da informação (folha 13). =====

===== **LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA** =====

----- **Processo n.º 138/84- BRUNO FILIPE DA SILVA FERREIRA E TÂNIA FILIPA DA SILVA FERREIRA**, residentes em Faria de Cima, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo ao consultor jurídico para parecer. =====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 17h da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *José Maria Escobar*, Secretário de S.º, a redigi e subscrevo. =====

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Rodrigo  
*[Handwritten signature]*

~~Mani de tenpeca Jivei tenpeca Jivei.~~  
~~Antes de la de la tenpeca~~  
*[Handwritten signature]*

